



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PROJETO DE LEI Nº 2502 DE 2007
(APENSADO: PL 5938 DE 2009)**

EMENDA DE PLENÁRIO AO PL 5938/2009

Dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas, altera dispositivos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências

Inclua-se no art. 29 do PL 5938/2009 o seguinte inciso XXI:

“XXI- o percentual de royalties e participação especial, regulamentados por decreto do presidente da República, válidos por todo o contrato.”

Sala das Sessões, em

Deputado **EDUARDO CUNHA**